ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Outros

Data da Publicação: 07/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2250 **Identificador do Ato:** #03227

ATA Nº 13/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS

ATA Nº 13/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h30min, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Jonas Ferreira de Araújo, pavimento térreo, sala D, no Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência da Dra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha, contando com a

presença dos conselheiros, conforme lista de presença.

Dando início aos trabalhos, a Presidente cumprimentou os presentes e, em seguida, passou a palavra à Sra. Luciene Alexandre de Azevedo, para apresentação da primeira pauta constante da ordem do dia.

1ª PAUTA – PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 10

A primeira pauta apresentada pela Sra. Luciene Alexandre de Azevedo foi referente ao pedido de retificação da **Ata nº 10**, especificamente quanto à informação relacionada à destinação do veículo ambulância, modelo Fiorino, **placa NRL-9816**. Foi esclarecido que, **na Ata nº 10**, havia constado que o referido veículo seria cedido para a associação dos agricultores da 19ª LINHA. Entretanto, foi informado que essa informação deveria ser retificada, considerando que o veículo pertence ao Fundo Municipal de Saúde, devendo sua cessão ser destinada à Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, e não diretamente à associação. A retificação foi apresentada aos conselheiros e, após devidos esclarecimentos e análise do assunto, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

2ª PAUTA – APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS)

Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Luciene Alexandre de Azevedo apresentou o Plano Municipal de Saúde (PMS) aos conselheiros, para conhecimento e apreciação da matéria.

Durante a apresentação, foram explicados alguns pontos previstos no Plano Municipal de Saúde, incluindo a inclusão do CEM – Centro de Especialidades, a extensão da Estratégia Saúde da Família (ESF) de Porto Vilma e Vila União, o aumento de alguns funcionários e a inclusão da odontopediatria.

Após a apresentação, foram levantadas algumas ressalvas e observações pelos conselheiros, ficando definido que o Plano Municipal de Saúde será apreciado posteriormente pelo Conselho Municipal de Saúde, não havendo deliberação sobre sua aprovação na presente reunião.

3ª PAUTA – SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO eMULTI-ESTRATÉGICA COM PADI

Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária do Conselho Municipal de Saúde que realizasse a leitura do Ofício **nº 136/2026/SEMUS**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação de inclusão de Incentivos – eMulti-Estratégica com PADI junto ao Ministério da Saúde.

Após a leitura do ofício, a Dra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha prestou esclarecimentos aos conselheiros acerca da solicitação, explicando que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou a documentação ao Conselho Municipal de Saúde para que a matéria fosse apreciada e deliberada pelo Conselho, conforme a necessidade de apreciação pelo controle social.

Durante os esclarecimentos, a Conselheira Marcela manifestou que havia compreendido inicialmente que o incentivo seria destinado diretamente aos profissionais que integram a equipe. Diante da dúvida apresentada, a Dra. Maria esclareceu que o incentivo não corresponde a pagamento ou benefício financeiro individual aos profissionais, sendo destinado à equipe/programa eMulti-Estratégica com PADI, com a finalidade de possibilitar o desenvolvimento e a realização das ações previstas. Após os esclarecimentos, a dúvida foi sanada.

Em seguida, a solicitação referente ao incentivo eMulti-Estratégica com PADI foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na oportunidade a presidente, dra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha reforçou a importância da ética, do sigilo e da responsabilidade dos conselheiros quanto aos assuntos e documentos tratados no âmbito do Conselho, especialmente aquelas que ainda não foram discutidas, destacou que o cuidado com compartilhamento dessas informações e necessário para evitar interpretações equivocadas, possíveis transtornos e divulgação do assuntos fora do contexto.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Edvânia Medeiros de Souza, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, conforme lista de presença.

_____
Dra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha Presidente CMS

_____ Edvânia Medeiros
de Souza Secretaria Executiva

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

Dispõe sobre a aprovação da retificação da Ata nº 10/2026 e da solicitação de Incentivo eMulti-Estratégica com PADI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a retificação da Ata nº 10/2026, referente à informação sobre a destinação do veículo ambulância, modelo Fiorino, placa **NRL-9816**, ficando esclarecido que o referido veículo pertence ao Fundo Municipal de Saúde e que sua cessão deverá ser destinada à Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, e não diretamente à Associação dos Agricultores da 19ª Linha.

Art. 2º – Aprovar a solicitação referente ao Incentivo eMulti-Estratégica com PADI, conforme Ofício **nº 136/2026/SEMUS**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando autorizada a continuidade dos procedimentos necessários para o encaminhamento da documentação.

Art. 3º – Registrar que o Plano Municipal de Saúde – PMS foi apresentado aos conselheiros para conhecimento e apreciação, tendo sido levantadas ressalvas e observações durante sua apresentação, ficando sua apreciação e deliberação para momento posterior, não sendo objeto de aprovação na presente

reunião.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Deodápolis – MS, 30 de setembro de 2026.

Dra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Edvânia Medeiros de Souza

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde